



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 27 de agosto de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1818

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 210/2021)	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 211/2021)	3
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 212/2021)	4
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 213/2021)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6
OUTROS	6
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÕES - GÁS GLP TIPO P13)	6
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÕES - MATERIAL DE EXPEDIENTE)	7
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÕES - ÁGUA MINERAL)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 210/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0210, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor de Língua Estrangeira - Inglês do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente de pessoal o servidor **ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF: 042.813.425-40, matrícula nº 73358, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 06 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 19 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 211/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0211, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Agente de Apoio Educação Infantil do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do quadro permanente de pessoal a servidora **JACQUELINE MEIRE SANTOS**, inscrito no CPF: 793.442.245-87, matrícula nº 68268, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 05 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 19 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 212/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0212, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professora Fundamental I do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do quadro permanente a servidora **SUZIANE SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 038.960.895-52, matrícula nº 68448, do cargo de **PROFESSORA FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 05 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 19 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Altair Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 213/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0213, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor de Matemática do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente de pessoal o servidor **JOSÉ CARLOS LEAL DO VALLE JÚNIOR**, inscrito no CPF: 051.230.955-86, matrícula nº 69218, do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 19 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Almir Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: OUTROS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÕES - GÁS GLP TIPO P13)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da Aquisição de Gás GLP Tipo P13, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP TIPO P13**, para uso das diversas Secretarias da Administração Municipal, do Município de São Francisco do Conde – Bahia.

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 30 de agosto de 2021 à 03 de setembro de 2021. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail compras@pmsfc.ba.gov.br para apresentarem as cotações de preços. Maiores informações através do telefone (71) 3601- 8117.

São Francisco do Conde, 26 de Agosto de 2021.

**Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: praça de independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde/BA
CEP 43900-000/Tel:(71)3651-8117 - CNPJ.(M.F.) 13.830.823/0001-96

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÕES - MATERIAL DE EXPEDIENTE)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da Aquisição de Materiais de Expediente, Artigos de Armário e Descartáveis, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGO DE ARMÁRIO E DESCARTÁVEIS**, para uso das diversas Secretarias da Administração Municipal, do Município de São Francisco do Conde – Bahia.

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 30 de agosto de 2021 à 10 de setembro de 2021. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail compras@pmsfc.ba.gov.br, para apresentarem as cotações de preços. Maiores informações através do telefone (71) 3601- 8117.

São Francisco do Conde, 26 de Agosto de 2021.

**Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: praça de independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde/BA
CEP 43900-000/Tel:(71)3651-8117 - CNPJ.(M.F.) 13.830.823/0001-96

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÕES - ÁGUA MINERAL)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da Aquisição de Água Mineral em garrafão e água mineral acondicionada em copos, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS E ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 (DUZENTOS) MILILITROS CADA**, para uso das diversas Secretarias da Administração Municipal, do Município de São Francisco do Conde – Bahia.

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 30 de agosto de 2021 à 03 de setembro de 2021. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail compras@pmsfc.ba.gov.br para apresentarem as cotações de preços. Maiores informações através do telefone (71) 3601- 8117.

São Francisco do Conde, 26 de Agosto de 2021.

**Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: praça de independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde/BA
CEP 43900-000/Tel:(71)3651-8117 - CNPJ.(M.F.) 13.830.823/0001-96